EDITAL N. 16/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 18/2019
ATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

ÁLVARO NACKLE URT, **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no art. 44.

- Considerando a sua vigência que expirar-se-á em 7 de outubro de 2020;

- Considerando ainda, a necessidade da abertura de novo Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2020, priorizando as adequações necessárias junto à Lei Municipal n. 1041/2019 do Plano de Cargos e Carreiras – PCC, em vigor a partir do mês de janeiro do corrente e, tendo em vista o que preconiza os itens nrs. ***2.3*** *e* ***2.5*** *do Processo Seletivo Simplificado n.* ***18/2019****, respectivamente, onde:*

2.3 *O Município de Bandeirantes – MS reserva-se o direito de admitir candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo;*

2.5 *A Contratação Temporária de Pessoal não é de caráter obrigatório e dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município;*

TORNA PÚBLICO o **CANCELAMENTO** referente o Processo Seletivo Simplificado n. **18/2019**, em sua totalidade, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para os cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM e FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO,** conforme a relação dos (as) candidatos (as) não convocados (as), em razão do provimento das vagas por candidatos (as) com melhor classificação e/ ou pela opção dos (as) próprios (as) candidatos (as) em assumir outro cargo pleiteado, observadas as normas estabelecidas neste Edital, a saber:

RELAÇÃO NOMINAL – P S 18/2019 (Vigência até 07/10/2020)	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CLASSIF	**NOME**
2º	Élida Ferreira de Oliveira da Silva

FRMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	
CLASSIF	**NOME**
2º	Ariela Barges Torres
3º	Priscila Jorge Bispo

Bandeirantes – MS, 10 de janeiro de 2020.

ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICIPAL